



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589A

Página 8 de 8

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 36/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa especializada em manutenção de tacógrafos.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 28/08/2025. Término as 09h00min do dia 03/09/2025 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na íntegra no site: <https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4>

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 123/2025 - DISPENSA Nº 35/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.949.859/0001-84, para Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade de raio-x, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 124/2025- DISPENSA Nº 36/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.236.405/0001-24, para Aquisição de Órtese BEBAX, pelo valor global de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.